Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 674, 25 DE AGOSTO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente, sugerindo que verifiquem a viabilidade de isentar do pagamento do IPTU às pessoas idosas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, por intermédio da secretaria competente, sugerindo que verifiquem a viabilidade de isentar do pagamento do IPTU às pessoas idosas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento com o objetivo de garantir maior dignidade e segurança financeira às pessoas idosas de nosso município. Muitos deles sobrevivem exclusivamente com benefícios previdenciários. A adoção da isenção ou redução do IPTU para idosos é um medida socialmente justa, para que possa assegurar mais qualidade de vida, respeito e dignidade.

Sala de Reuniões, 25 de Agosto de 2025

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

DEFERIDO
EM 25/08/25

PRESIDENTE